



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 431/2025**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Autoriza o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, através do chefe do poder executivo a realizar contratações temporárias de pessoal que especifica e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.**

**FAÇO SABER, que A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aprovou e eu Presidente da Câmara, dou o seguinte Autógrafo de Lei:**

**Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade no ano de 2026.**

**Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO	21	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.300,40
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO	02	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.533,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.300,40
PROFESSOR INSPETOR	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.067,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.650,00
VIGIA NOTURNO	06	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de**  
**Santa Terezinha do Tocantins**

**CNPJ nº 02.496.074/0001-96**

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: [camarasantaterezinha@hotmail.com](mailto:camarasantaterezinha@hotmail.com)

VIGILANTE	02	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	20	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	02	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.850,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.850,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.650,00
MOTORISTA	26	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.650,00
MANIPULADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15	40 HORAS SEMANAIS	SALÁRIO MÍNIMO
ENFERMEIRO DO PSF	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.000,00
FARMACÊUTICO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.000,00
MECÂNICO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.200,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.036,00



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de**  
**Santa Terezinha do Tocantins**

**CNPJ nº 02.496.074/0001-96**

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: [camarasantaterezinha@hotmail.com](mailto:camarasantaterezinha@hotmail.com)

AGENTE DE ENDEMIAS	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.036,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG	24	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
RECEPCIONISTA	05	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$1.850,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
BORRACHEIRO	01	40 HORAS SEMANAIS	Salário Mínimo Nacional
DIGITADOR	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.020,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.650,00
ANALISTA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.020,00
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.020,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO RIO TRAIÁRAS, GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

  
**Diogo Poliano Oliveira Coelho**  
Vereador Presidente da Câmara